



LEI Nº 2.145  
De 07 de outubro de 1997.

DÁ DENOMINAÇÃO DE DR. MAURI GOMES À  
ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE.

JOSÉ LIMA GONÇALVES, Prefeito Municipal  
de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo  
aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Dá denominação de RUA DR. MAURI GOMES, a rua que dá acesso à Associação Médica de Santo Ângelo, rua esta que possui 16,00 metros de largura por 250,00 metros de comprimento, no sentido LESTE/OESTE, com as seguintes confrontações: NORTE, com terras particulares; SUL, com terras particulares; LESTE, com a Avenida Ângelo Dalla Piccola; OESTE, com futuro prolongamento da referida rua.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 07 de outubro de 1997.

JOSE LIMA GONÇALVES,  
Prefeito Municipal.